



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 15/2022 - PROEX UFAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DA EDITORA DA UFAL**

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como Bolsistas da Editora da UFAL.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal), hoje ligada a Pró-reitoria de Extensão, tem por finalidade a publicação de conteúdos editoriais (livros, revistas, suplementos e conteúdos editoriais em formato digital) de caráter acadêmico e científico, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, assim como difundir e promover o conhecimento desses conteúdos junto à sociedade alagoana, nordestina, brasileira e internacional.
- 1.2. Este Edital selecionará **3 (três)** bolsistas para atuarem na Editora da UFAL, iniciando as atividades em junho, de acordo com o item 3 deste Edital.
- 1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/e classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.
- 1.4. Ao final da participação no projeto, o/a discente receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.
- 1.5. Poderá participar deste processo seletivo o/a estudante regularmente matriculado/a nos **cursos de Graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões**. Que tenha disponibilidade de atuação na Editora da Ufal (localizada no Centro de Interesse Comunitário (CIC), Campus A. C. Simões, Maceió) para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino e/ou vespertino, de acordo com o quadro de vagas do Item 3.1.
- 1.6. Para o financiamento do presente Edital será destinado o teto Orçamentário de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) relacionado à Ação Orçamentária **20RK**, mais especificamente na Fonte Orçamentária: **8100.000.000**.
- 1.7. O prazo de vigência das bolsas é de 7 (sete) meses a partir de 01 de junho de 2022.
- 1.8. Para a efetivação da bolsa, o docente ou técnico, coordenador do Projeto de Extensão Editora da Ufal, deverá cadastrar o Plano de Atividades do/a bolsista, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.
- 1.9. O bolsista deve registrar o relatório trimestral das atividades desenvolvidas no SIGAA, em data acordada com o/a docente ou técnico coordenador do Projeto.
- 1.10. O pagamento mensal das bolsas está condicionado ao envio do Relatório da frequência mensal do/a bolsista para a Secretaria da PROEX, que deve ser efetuado pelo/a Docente ou Técnico coordenador do Projeto até o dia 24 de cada mês, salvo o mês de dezembro que poderá ter calendário diferenciado por questões de fechamento de exercício financeiro anual da Universidade.
- 1.11. O Relatório da frequência deverá ser registrado através do Instrumento: Relatório de Frequência do/a bolsista da PROEX.

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

- 2.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1), o estudante que:
- Esteja regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação presencial do Campus A. C. Simões, listados no item 1.5 (Sede e Espaço Cultural);
 - Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
 - Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
 - Não ser beneficiário de nenhum outro programa de bolsas da UFAL;
 - Tenha disposição para o atividades em equipe;
 - Seja comunicativo e tenha capacidade para lidar com diferentes públicos;
 - Tenham disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e a carga horária exigida de **12 (doze) horas semanais** nos turnos matutino e/ou vespertino.
 - Ter condições de desempenhar suas atividades remotamente, se necessário.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	SETOR	Nº DE VAGAS	CR
01	Comunicação (Assessoria de Comunicação)	01	02
02	Comunicação (Design)	01	02
03	Administração	01	02
	Total	03	06

CR = Cadastro de Reserva

3.1.1. Início das atividades em junho:

SETOR	CURSO	PERÍODO	HABILIDADES	TURNO	VAGAS
Comunicação (Assessoria de Comunicação)	Jornalismo ou Relações Públicas	A partir do 3º período	Obrigatório: Ser comunicativo; ter capacidade para lidar com os diferentes públicos. Ter conhecimento em redes sociais (Instagram, Facebook e YouTube). Ter conhecimento em informática (Pacote Office: Word, Excel e Power Point).	Matutino ou Vespertino	1
			Desejável: Ter conhecimento em informática (Pacote Adobe: Photoshop e Illustrator, CorelDraw). Ter conhecimento em programas de edição de vídeo.		
Comunicação (Design)	Design	A partir do 3º período	Obrigatório: Ter conhecimento em Design gráfico; Ter conhecimento em informática (Pacote Adobe: InDesign, Photoshop e Illustrator ou Pacote CorelDraw; Pacote Office: Word, Excel e Power Point).	Matutino ou Vespertino	1
			Desejável: Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos.		

Administração	Administração ou Biblioteconomia	A partir do 3º período	<p>Obrigatório: Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos. Poder trabalhar em ambientes com publicações. Ter conhecimento do Pacote Office: Word, Excel e Power Point.</p> <p>Desejável: Conhecimento básico de controle de estoque, rotinas administrativas gerais, atendimento e uma boa capacidade de redação e síntese. Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos.</p>	Matutino ou Vespertino	1
TOTAL					3

Os candidatos aprovados ou do cadastro de reserva poderão ser realocados para qualquer setor da Editora de acordo com a necessidade.

As vagas não ocupadas poderão ser realocadas para qualquer setor da Editora de acordo com a necessidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia **25 (quarta-feira - 00:00) a 29 de maio (domingo - 23:59) de 2022** exclusivamente através do Formulário: Inscrições para **Seleção de Bolsistas para Editora da Universidade Federal de Alagoas** no link: <https://forms.gle/oNKnFbn22YHjyp4z8>

- 4.1. Ao clicar no link supracitado, o/a candidato/a deverá fazer o login com e-mail institucional da UFAL ou conta Gmail, preencher o formulário e anexar os arquivos com os documentos solicitados.
- 4.2. Documentos obrigatórios: Documento de identificação com foto (RG ou CNH), CPF, Comprovante de residência, Comprovante de Matrícula na UFAL semestre 2021.2; Histórico Analítico da Graduação atualizado; Currículo lattes (o link do Currículo lattes deverá ser colocado diretamente no formulário).
- 4.3. As inscrições enviadas por e-mail; redes sociais; após o prazo estabelecido; e/ou com documentação incompleta não serão aceitas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Os candidatos selecionados atuarão no setor auxiliando em atividades, tais como:

SETOR: COMUNICAÇÃO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO)

ATIVIDADES:

- Mailing – Atualização dos contatos no e-mail da comunicação;
- Clipping – Clipagem das matérias sobre o museu, exposições, eventos e artistas do acervo na mídia impressa e digital;
- Construção de releases – Divulgar e contatar: Ascom da UFAL e imprensa;
- Produção de eventos promovidos pela instituição;
- Redes sociais – Produção de conteúdo para as redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube) e monitoramento;
- Estudo de público - mensuração e identificação do público externo da Editora (visitantes e seguidores das redes sociais), sob orientação da coordenação;
- Registro fotográfico/audiovisual;
- Produção relatório a partir das estatísticas e informações fornecidas pelas redes sociais e Google;

- Planejamento de atividades, conceitos e conteúdos a serem desenvolvidos com base nas demandas da instituição;
- Eventualmente realizando saídas para visitas técnicas;
- Desenvolvimento de outras atividades relativas à Assessoria que venham a ser necessárias, sob a orientação da Coordenação;
- Concepção, montagem e desmontagem de feiras, quando solicitado pela Coordenação;
- Participação de cursos e palestras relativos ao livro e leitura/editoração/comunicação, no horário previsto para desempenho das atividades do projeto (12 horas semanais);
- Participação de reuniões mensais de acompanhamento de atividades do Projeto;
- Produção de relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- Produção de relatório ao final da participação no Projeto.

SETOR: COMUNICAÇÃO (DESIGN GRÁFICO)

ATIVIDADES:

- Desenvolvimento de Sistemas de Identidade Visual (SIV) para as obras e eventos;
- Produção de material gráfico para as obras, como: capa e editoração;
- Produção de material gráfico para as principais redes sociais da instituição (Instagram, Facebook, YouTube), site e e-mail;
- Produção de material gráfico para impressos internos e/ou externos (demandas internas e demandas de exposições temporárias);
- Produção conteúdo audiovisual (registro em fotografias, vídeos, gifs, entre outros);
- Realização pesquisas sobre as obras e eventos realizados pela Editora para desenvolver conteúdo visual;
- Planejamento de atividades, conceitos e conteúdos a serem desenvolvidos com base nas demandas da instituição;
- Eventualmente realizando saídas para visitas técnicas;
- Concepção e realização de eventos promovidos pela instituição;
- Concepção, montagem e desmontagem de feiras, quando solicitado pela Coordenação;
- Desenvolvimento de outras atividades relativas ao Design que venham a ser necessárias, sob a orientação da Coordenação;
- Participação de cursos e palestras relativos ao livro e leitura/editoração, no horário previsto para desempenho das atividades do projeto (12 horas semanais);
- Participação de reuniões mensais de acompanhamento de atividades do Projeto;
- Produção de relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- Produção de relatório ao final da participação no Projeto.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES:

- Concepção e implementação de marketing e administração de estoque dos produtos da Editora;
- Recepção e atendimento a comunidade;
- Controle, planejamento e concepção dos processos administrativos da Editora;
- Eventualmente realizando saídas para visitas técnicas;
- Concepção e realização de eventos promovidos pela instituição;
- Participação de cursos e palestras relativos ao livro e leitura/editoração, no horário previsto para desempenho das atividades do projeto (12 horas semanais);
- Participação de reuniões mensais de acompanhamento de atividades do Projeto;
- Produção de relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- Produção de relatório ao final da participação no Projeto.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as bolsistas se dará em uma etapa, discriminada abaixo:

Análise do preenchimento do formulário.

Análise dos documentos obrigatórios descritos no item 4.3: Histórico Analítico da Graduação; Comprovante de Matrícula atualizado (2021.2).

Análise de Currículo lattes.

6.1. Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.3;
- b) Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 6,00 (seis) no Histórico Analítico.

6.2. Será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

- 7.1. O resultado final será divulgado no dia 30/05/2022, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>.
- 7.2. Serão convocados os/as 3 (três) candidatos/as melhor classificados, de acordo com o quadro de vagas/setor, ficando o restante em cadastro reserva.
- 7.3. Poderão ser solicitados documentos adicionais para os candidatos convocados/as.
- 7.4. No caso de desistência, desligamento ou indisponibilidade para antecipação do início das atividades dos candidatos classificados, o número de vagas será disponibilizado para o cadastro de reserva.
- 7.5. Os/As candidatos/as do cadastro de reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.
- 7.6. Os candidatos aprovados ou do cadastro de reserva poderão ser realocados para qualquer setor da Editora de acordo com a necessidade.
- 7.7. As vagas não ocupadas poderão ser realocadas para qualquer setor da Editora de acordo com a necessidade.

Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio de contato telefônico (3214-1111) ou pelo e-mail contato@edufal.com.br.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	25/05/2022
02	Inscrições	25 a 30/05/2022
03	Resultado Final e Convocação	30/05/2022
04	Início das atividades	01/06/2022

9. DESLIGAMENTO DA BOLSA

9.1. O bolsista será desligado da bolsa se:

- a) Acumular 3 faltas não justificadas com documentos comprobatórios (ex: atestado médico, atestado de óbito de familiar, convocação Poder Judiciário ou Justiça Eleitoral, declaração de atividade curricular assinada pelo docente responsável pela disciplina) no mês ou 4 durante 6 meses consecutivos a partir da 1ª falta.
- b) Acumular atrasos não justificados (a partir de 30 minutos) no mês.
- c) Acumular atraso, de 5 dias, não justificado do envio do relatório trimestral de atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
- d) Acumular atraso, de 5 dias, não justificado no envio das atividades solicitadas.
- e) Não atender ao horário estabelecido para as atividades diárias da Editora, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- f) Trancar ou concluir o curso.
- g) Não enviar comprovante de matrícula atualizado a cada novo semestre letivo.

9.2. Caso o bolsista deseje se desligar da bolsa, deverá avisar formalmente para a Coordenação da Editora com antecedência de um mês.

9.3. No caso de desligamento e/ou indisponibilidade para antecipação do início das atividades dos candidatos classificados, o número de vagas será disponibilizado para o cadastro de reserva, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Editora da Universidade Federal de Alagoas.

10.3. Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão apresentar Extrato bancário de Conta Corrente atualizado, com movimentação, comprovando que a conta está ativa. Caso não tenha, deverá providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa. **ATENÇÃO: Não pode** ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

10.4. Os/As estudantes selecionados/as neste Edital **iniciarão suas atividades no dia 01 de junho de 2022** e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Maceió, 18 de maio de 2022.

José Ivamilson Silva Barbalho
Diretor da Editora da Universidade Federal
de Alagoas

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão